

CORREIO DE CAMPINAS



Quinta e sexta reuniões extraordinárias no Legislativo

Vereadores de Campinas mudam regras de alvará antes do recesso

Os vereadores de Campinas aprovaram na manhã de segunda-feira (29) o projeto que muda as regras para obter o Alvará de Uso e o Certificado de Licenciamento Integrado de imóveis. A votação ocorreu durante a quinta e a sexta sessões extraordinárias da Câmara Municipal. Os trabalhos legislativos foram antecipados para o período da manhã e encerrados ao meio-dia porque a Seleção Brasileira jogou contra o Japão pela Copa do Mundo às 14h. Ambas as reuniões também marcaram o encerramento das atividades do primeiro semestre parlamentar. A partir de agora, os vereadores entram em recesso oficial, e as sessões ordinárias na Casa serão retomadas apenas em agosto. O projeto aprovado segue para sanção do prefeito Dário Saddi (Republicanos-SP).

Fiscalização e regras de transição

O Projeto de Lei Complementar muda as regras para obter o Alvará de Uso e o Certificado de Licenciamento Integrado. De acordo com o vereador Paulo Haddad (PSD-SP), a nova lei cria uma fiscalização gradual e estabelece um período de transição para revisar as punições aplicadas antes da mudança. Além disso, a proposta define os procedimentos que devem ser seguidos caso o local não tenha o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido.

PREFEITURA DE CAMPINAS



Projeto de Lei Complementar muda regras de alvará

Nova estrutura da Sinfônica

Também foi aprovado, o projeto que regulamenta o quadro da Orquestra Sinfônica Municipal. A proposta atualiza a composição das bancas dos concursos públicos para a Orquestra, estabelece regras para substituição do regente titular em casos de impedimento, adequa os requisitos de ingresso à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — retirando a exigência de registro na Ordem dos Músicos do Brasil. De acordo com o texto, as alterações não criam cargos nem geram aumento de despesas ao município.

Sistema Nacional do Esporte

Os vereadores também aprovaram, em segunda discussão, o projeto que autoriza Campinas a aderir ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), instituído pela Lei Geral do Esporte, permitindo ao município integrar o sistema nacional de planejamento e gestão das políticas esportivas, além de atender a um dos requisitos para o acesso aos recursos do Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte).

PINGA-FOGO

Pneumo 20

A Secretaria de Saúde de Campinas iniciou a distribuição da vacina Pneumo 20 nos centros de saúde. A oferta nas unidades à população ocorre a partir deste terça-feira (30). A medida integra o calendário e atende bebês com idades de 2, 4 e 12 meses, conforme o esquema definido pela pasta.

Reduz internações

A Pneumo 20 protege contra tipos da bactéria pneumococo, agente da pneumonia, meningite, otite e infecções em crianças. A vacina está disponível de forma gratuita em todos os centros de saúde municipais para o público-alvo prioritário determinado pelas diretrizes técnicas. O imunizante reduz internações e garante a proteção coletiva.

Avanço

A enfermeira do Programa de Imunização de Campinas Cíntia Bastos destaca que a vacina pneumocócica 20-valente representa um avanço importante na proteção infantil. Ela afirma que a introdução desse imunizante amplia a cobertura contra os principais tipos da bactéria que causam doenças graves na população municipal.

Protocolos

A nova vacina entra no esquema de vacinação para substituir a Pneumo 10, que continuará disponível até o fim dos estoques atuais. Quando os lotes se esgotarem, o esquema infantil passará a ser feito exclusivamente com a Pneumo 20. A atualização segue os protocolos do Ministério da Saúde para ampliar a cobertura epidemiológica.

Calendário

A estratégia segue diretrizes para a proteção da saúde. A Secretaria orienta as famílias sobre a necessidade da vacinação nas datas do calendário. O esquema define a aplicação da Pneumo 20 aos 2 meses de idade. Aos 4 meses, a criança recebe a Pneumo 10. Aos 12 meses, ocorre o reforço com a Pneumo 20.

Portal

Informações sobre o esquema, endereços e horários de funcionamento das salas estão disponíveis no portal (campinas.sp.gov.br/sites/vacina/inicio). A Prefeitura de convoca os pais e responsáveis para a vacinação. Lembrando que o acesso às vacinas previnem enfermidades e asseguram a qualidade de vida das crianças.



Guardas conversam com o presidente da Câmara, vereador Luiz Rossini

TJSP derruba adicional de risco da GM; cabe recurso

Corte começa em dezembro, caso não haja reviravolta jurídica

Por **Raquel Valli**

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) declarou inconstitucionais as leis municipais de Campinas que instituíram o Adicional de Risco de Vida (ARV) à Guarda Municipal. A decisão, tomada por unanimidade, atende a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado. A prefeitura informou que irá recorrer (leia abaixo).

O entendimento do tribunal é que o risco é um elemento inerente às próprias atribuições da função, devendo ser remunerado pelo salário do cargo e não por meio de gratificação. Para evitar um impacto imediato, o TJ aplicou a modulação dos efeitos da decisão por um prazo de 180 dias contados a partir do julgamento, em 24 de junho de 2026. Na prática, caso não ocorra uma nova legislação ou uma reviravolta judicial, o ARV deixará de ser pago aos servidores em dezembro.

O acórdão também garantiu o princípio da irrepetibilidade dos valores, o que desobriga os guardas municipais a devolverem ao erário as quantias recebidas até dezembro.

“É isso que está justificando nossas manifestações. Era

esse o nosso medo, que decretassem a perda e agora com prazo”, pontua a comissão independente dos guardas, montada para reivindicar aspectos da categoria.

O colegiado esteve presente na manhã de segunda-feira (29) na Câmara solicitando novamente o auxílio da Casa. O vereador Luiz Rossini (Republicanos-SP), presidente do Legislativo municipal, informou aos guardas que iria novamente tentar falar a respeito com o prefeito Dário Saadi (do mesmo partido).

A interlocução com a prefeitura foi interrompida pelo vice-prefeito Wanderley de Almeida, popularmente conhecido como Wandão (PSB-SP), após um protesto pacífico. Prefeitura

Questionada pelo **Correio da Manhã**, a Prefeitura informa que a decisão do Tribunal não é definitiva e “será objeto de recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF)”.

Informa ainda que “a ação, proposta pelo Ministério Público, questiona o pagamento do Adicional de Risco de Vida aos Guardas Municipais de forma genérica, sem critérios específicos”, e que “a Administração Municipal adotará as medidas judiciais cabíveis”, aguardando “o julgamento definitivo da matéria”.